



Tribunal de Justiça Desportiva do Paraná

Tribunal Pleno

Resolução nº 03/2023 -TJDPR

Súmula: Dispõe sobre a fixação de tese jurisprudencial em relação ao Art. 243-C, do CBJD e a “Dupla Advertência”, aprovando Enunciados do TJDPR.

O Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Paraná - TJD-PR,

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 30 e 37, do Regimento Interno do **TJD-PR**;

CONSIDERANDO a divergência de entendimento, no âmbito do Tribunal, em face do contido no art. 243-C do CBJD;

CONSIDERANDO a divergência de entendimento, no âmbito do Tribunal, em relação às limitações da Procuradoria da Justiça Desportiva nas situações em que há expulsões por dupla advertência; e

CONSIDERANDO as deliberações havidas nas **Sessões do Tribunal Pleno** realizadas em 09 de fevereiro de 2023 e 04 de maio de 2023,

RESOLVE

Art. 1º Ficam aprovados, no âmbito do **TJD-PR**, os seguintes Enunciados Jurisprudenciais:

Enunciado 01. A disposição contida no art. 243-C do CBJD se aplica exclusivamente à conduta de pessoa natural, não podendo ser tipificada ou atribuída, na falta de identificação do infrator, como praticada por pessoa jurídica, assim compreendida as Entidades de Prática Desportiva.



Tribunal de Justiça Desportiva do Paraná

Tribunal Pleno

Enunciado 02. A expulsão por dupla advertência – dois cartões amarelos – não desonera a Procuradoria da responsabilidade de analisar os fatos e proceder a Denúncia a partir dos fatos narrados pelo árbitro e/ou demais elementos de prova que ela possa colacionar

Art. 2º Publique-se e se dê ciência aos senhores Auditores membros das Comissões Disciplinares e aos integrantes da Procuradoria e da Defensoria do **TJD-PR**.

TJD-PR/Curitiba em 12 de junho de 2023.

MAURO RIBEIRO BORGES

Presidente do TJD-PR

JOSE EDUARDO QUINTAS DE MELLO

Vice-Presidente do TJD-PR

MIGUEL ANGELO RASBOLD

Auditor Corregedor do TJD-PR

SAMUEL TORQUATO

Auditor Ouvidor do TJD-PR

HUMBERTO CICCARINO FILHO

Auditor do Tribunal Pleno

IRINEU TONINELLO

Auditor do Tribunal Pleno

CARLOS ALBERTO ZITTA

Auditor do Tribunal Pleno

SERGIO EDUARDO DA SILVA

Auditor do Tribunal Pleno

MARCELO LOPES SALOMÃO

Auditor do Tribunal Pleno